



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Bom Jesus da Lapa

Boletim de Serviço Interno

BSI Nº 1, de 31 de Janeiro de 2023

1 a 31 de Janeiro de 2023

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Bom Jesus da Lapa
BR 349, km 14 – Zona Rural – CEP: 47.600-000 – Bom Jesus da Lapa, BA
Telefones: (77) 3481-2521 / (77) 3481-4513
Site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa>

Este Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal realizada pelo Núcleo de Comunicação e Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Bom Jesus da Lapa.

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretora de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Katia de fatima Vilela

Pró-Reitor de Extensão
Calila Teixeira Santos

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretor-Geral
Geângelo de Matos Rosa

Diretora Acadêmica
Adevanucia Nere Santos

Diretora Administrativa
Gislane de Oliveira Costa Simões

SUMÁRIO

PORTARIA 1/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de janeiro de 2023- Constui comissão responsável pela organização da Solenidade de Colação de Grau da Turma 2017.2, do Curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica.....	5
PORTARIA 2/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de janeiro de 2023 - Constui equipe de planejamento para a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP).....	8
PORTARIA 3/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de janeiro de 2023 - Constui equipe de planejamento para a aquisição de equipamentos para o refeitório do Instuto Federal de Educação - Campus Bom Jesus da Lapa.).....	10
PORTARIA 4/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de janeiro de 2023 - Refica Portaria 02/2023, de 16 de janeiro de 2023, que constui a equipe de planejamento para a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP).....	12
PORTARIA 5/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de janeiro de 2023 - Constui Comissão Especial de Heteroidenificação para atuação nos Processos Selevos de ingresso de estudantes no Campus Bom Jesus da Lapa.....	14
Relatório mensal do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) - Janeiro2023.....	17



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 1/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de janeiro de 2023

Constitui comissão responsável pela organização da Solenidade de Colação de Grau da Turma 2017.2, do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1158/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 04/11/2020, publicada no Boletim de Serviço Interno nº 11, de 30/11/2020, página 298, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- o teor do processo SUAP 23328.250087.2023-71;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituir comissão responsável pela organização da Solenidade de Colação de Grau da Turma 2017.2, do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Nome	Cargo	Matrícula	Representação	Função na comissão
Adevanucia Nere Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3067695	Diretoria Acadêmica	Presidente
Elisa Eni Freitag	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1883693	Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica	Vice-Presidente
Yuri de Oliveira Luna e Almeida	Técnico de Tecnologia da Informação	2113265	Núcleo de Comunicação e Eventos	Membro(a)
Ailton Rodrigues da Silva	Assistente de Aluno	2055004	Gabinete da Direção-Geral	Membro(a)

Jorge Abdon Miranda de Souza Junior	Auxiliar em Administração	2331217	Secretaria de Registros Acadêmicos	Membro(a)
Junio Batista Custódio	Técnico em Assuntos Educaçãois	1860272	Assessoria Técnico- Pedagógica	Membro(a)
Edvanio Campos Macedo	Auxiliar em Administração	2401388	Diretoria Administrativa	Membro(a)
Iug Lopes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1202107	Docente	Membro(a)
Amanda de Almeida Oliveira	Estudante	20172BJL05GB0016	Discente	Membro(a)
Ermílio Eduardo Souza de Jesus	Estudante	20172BJL05GB0010	Discente	Membro(a)
José Aparecido Soares da Silva	Estudante	20172BJL05GB0007	Discente	Membro(a)
Rainne Dourado de Jesus	Estudante	20172BJL05GB0004	Discente	Membro(a)
Terezinha do Carmo Santos	Estudante	20172BJL05GB0003	Discente	Membro(a)

Art. 2º São atribuições da comissão:

I - organizar, com os setores envolvidos, toda estrutura necessária para a realização da cerimônia de colação de grau, no formato presencial;

II - elaborar o Cerimonial da Formatura conforme orientação da Reitoria;

III - divulgar entre os(as) estudantes, a data e horário da colação de grau, bem como os demais procedimentos (protocolos sanitários, regras, juramentista, entre outros);

IV - adotar as providências necessárias à divulgação da solenidade no *site*, redes sociais do *campus* e reitoria;

V - respeitar os prazos definidos pela instituição;

VI - informar ao setor responsável pelos eventos, após votação com os colegas formandos, os escolhidos para paraninfo e patrono da(s) turma(s);

VII - mobilizar os alunos para o ensaio que antecede a colação de grau;

VIII - escolher música para o momento da entrega dos diplomas;

IX - entregar mídia, por curso, que contenha as músicas, no momento do ensaio, ao responsável pela instalação do som, na ordem de entrega dos diplomas (alfabética) – após aprovado pela instituição.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 06 (seis) de seus representantes e

o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por *web* conferência, cujas convocações serão realizadas via *e-mail* pelo seu presidente.

Art. 5º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 8º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON ALVES DOS SANTOS

Diretor-Geral Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Emerson Alves dos Santos, DIRETOR - SUBSTITUTO - B JL-DG**, em 13/01/2023 14:11:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 398133
Verificador: 97de9fb3a8
Código de
Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 2/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de janeiro de 2023

Constitui equipe de planejamento para a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP).

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1158/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 04/11/2020, publicada no Boletim de Serviço Interno nº 11, de 30/11/2020, página 298, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- o teor do processo 23328.250074.2023-01;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo, equipe de de planejamento para a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Equipe
Luciana Souza Viana	Assistente de Aluno	2332869	Presidente/ Requisitante
Gislane de Oliveira Costa Simões	Assistente em Administração	1846005	Membro/Apoio
Edvanio Campos Macedo	Auxiliar em Administração	2401388	Membro/Licitações

Art. 2º A equipe tem como atribuição elaborar estudo para a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) para o Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail, preferencialmente, pelo(a) requisitante.

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 5º A equipe terá o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida

a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a equipe terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar o estudo final à Direção-Geral, com encaminhamento através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos integrantes desta equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EMERSON ALVES DOS SANTOS

Diretor-Geral substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Emerson Alves dos Santos, DIRETOR - SUBSTITUTO - BJJ-DG**, em 16/01/2023 15:13:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 398305
Verificador: a5006babe0
Código de
Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 3/2023 - BJJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de janeiro de 2023

Constitui equipe de planejamento para a aquisição de equipamentos para o refeitório do Instituto Federal de Educação – Campus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1158, de 18/03/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 04/11/2020, publicada no Boletim de Serviço Interno nº 11, de 30/11/2020, página 298,, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022;

- o teor do processo 23328.252867.2022-75;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituir Equipe de Planejamento para a aquisição de equipamentos para o refeitório do Instituto Federal de Educação – Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Função na Equipe
Edna de Souza Costa	Auxiliar em Administração	3012211	Presidente
Edvanio Campos Macedo	Auxiliar em Administração	2401388	Membro
Luciana Souza Viana	Assistente de Aluno	2332869	Membro

Art. 2º A equipe tem como atribuição elaborar estudo para Contratação de empresa para substituição de vidro temperado em portas e janelas do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail, preferencialmente, pelo requisitante.

Art. 4º A equipe terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Ao final das atividades, a equipe terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o estudo final à Direção-Geral, com encaminhamento através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos integrantes desta equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON ALVES DOS SANTOS

Diretor-Geral Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Emerson Alves dos Santos, DIRETOR - SUBSTITUTO - B JL-DG**, em 23/01/2023 09:18:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 399365
Verificador: 9ca2d9d538
Código de Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 4/2023 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de janeiro de 2023

Retifica Portaria 02/2023, de 16 de janeiro de 2023, que constitui a equipe de planejamento para a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP).

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1158/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 04/11/2020, publicada no Boletim de Serviço Interno nº 11, de 30/11/2020, página 298, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- o teor do processo 23328.250074.2023-01;

R E S O L V E:

Art. 1º Retifica a Portaria nº 02, de 16 de janeiro de 2023, que constitui a equipe de de planejamento para a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

No quadro do Art. 1º, ONDE SE LÊ:

"

(...)

Gislane de Oliveira Costa Simões	Assistente em Administração	1846005	Membro/Apoio
Edvanio Campos Macedo	Auxiliar em Administração	2401388	Membro/Licitações

LEIA-SE:

"

(...)

Edvanio Campos Macedo	Auxiliar em Administração	2401388	Membro/Apoio
Edna de Souza Costa	Auxiliar em Administração	3012211	Membro/Licitações

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 02/2023.

EMERSON ALVES DOS SANTOS

Diretor-Geral substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Emerson Alves dos Santos, DIRETOR - SUBSTITUTO - B JL-DG** em 23/01/2023 10:29:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 399373
Verificador: 739cf0ce57
Código de
Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 5/2023 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de janeiro de 2023

Constitui Comissão Especial de Heteroidentificação para atuação nos Processos Seletivos de ingresso de estudantes no Campus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1158/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 04/11/2020, publicada no Boletim de Serviço Interno nº 11, de 30/11/2020, página 298, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23328.250123.2023-05;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os(as) membros(as) relacionados(as) abaixo, Comissão Especial de Heteroidentificação para atuação nos Processos Seletivos de ingresso de estudantes no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Lotação	Representação	Função na Comissão
Raphael Rodrigues	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1093040	Campus Bom Jesus da Lapa	Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e Indígenas (Neabi)	Presidente
Eline Almeida Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162707	Campus Bom Jesus da Lapa	Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e Indígenas (Neabi)	Membro(a)

Adevanucia Nere Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3067695	Campus Bom Jesus da Lapa	Docente	Membro(a)
Grace Itana Cruz de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	1889279	Campus Bom Jesus da Lapa	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro(a)
Carlídia Pereira de Almeida	---	---	Bom Jesus da Lapa	Comunidade Externa	Membro(a)

Art. 2º São competências da comissão:

I - planejar, elaborar e executar todas as etapas do processo de heteroidentificação dos candidatos dos Processos Seletivos de ingresso de estudantes nos cursos ofertados pelo Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 3º A Comissão atuará de maneira prioritária:

I – no auxílio à Comissão do Processo Seletivo (Prosel) na criação de estratégia de controle durante a execução da política de ações afirmativas (cotas) para negros e indígenas visando assegurar o gozo das vagas reservadas para os destinatários definidos em lei;

II – na formação das Bancas de Heteroidentificação e das Bancas Recursais que funcionarão nos certames para ingresso de discentes nos quais haja reserva de vagas para candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas.

Art. 4º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessários para o funcionamento da comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do Presidente da Comissão.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2022.

EMERSON ALVES DOS SANTOS
Diretor-Geral substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Emerson Alves dos Santos, DIRETOR - SUBSTITUTO - BJJ-DG**, em 25/01/2023 12:59:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 400101
Verificador: b4a08241cd
Código de
Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Usuário logado:
EDVANIO CAMPOS MACEDO

Órgão:
NI - Campus de Bom Jesus da Lapa

CAMPUS DE BOM JESUS DA LAPA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/01/2023

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000030/23</u>	WILSON AVELINO ROGERIO NETO	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/01/2023	30/01/2023	Bom Jesus da Lapa (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/01/2023	30/01/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	150,45	0,00	150,45
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,72	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			104,73				
Sub-Total Geral												0,5	150,45	0,00	150,45
Total (R\$)													104,73		